



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

INDICAÇÃO Nº 09/2026

### INDICAÇÃO

Os vereadores que a presente subscrevem após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICAM**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sejam instituídas, no âmbito do Município de Vale do Paraíso/RO., **diretrizes para a vacinação domiciliar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA**, com o objetivo de garantir acesso humanizado, inclusivo e adequado aos serviços de imunização.

### JUSTIFICATIVA

A referida solicitação justifica-se, visto que pessoas com TEA frequentemente apresentam **hipersensibilidade sensorial, dificuldades de adaptação a ambientes com estímulos intensos, filas, barulho e contato físico inesperado**, circunstâncias comuns em unidades de saúde durante campanhas de vacinação.

Essas situações podem desencadear **crises de ansiedade, estresse ou sobrecarga sensorial**, o que muitas vezes dificulta ou impede a realização da imunização em ambientes coletivos de atendimento.

A vacinação domiciliar já é uma estratégia utilizada pelo Sistema Único de Saúde para **idosos acamados e pessoas com mobilidade reduzida**, demonstrando que o modelo é viável do ponto de vista administrativo e logístico. Dessa forma, ampliar essa possibilidade para pessoas com TEA representa uma medida de **inclusão, acessibilidade e respeito às necessidades específicas desse público**.

Plenário da Câmara, 7 de maio de 2026.

VILSON NEIMOG  
Vereador